



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.634, de 29 de junho de 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Musical "Maestro José Antonio Marin".

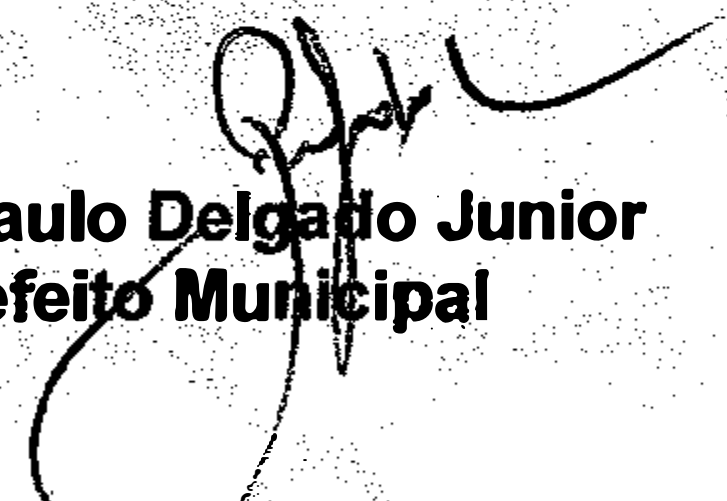
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.634/2007:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais a **Associação Cultural Musical "Maestro José Antonio Marin"**, sociedade civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.843.582/0001-17, estabelecida na rua José Pagliuso nº 84, no município de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de junho de 2007.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão